

RESOLUÇÃO N. TC-143/2018

Dispõe sobre a logomarca e o Manual de Identidade Visual do TCE/SC.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, e art. 129 da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202 de 15 de dezembro de 2000](#), da [Resolução nº TC-06/2001, de 03 de dezembro de 2001](#), e

Considerando a necessidade de criação de novas propostas para utilização da logomarca do TCE/SC,

Considerando a demanda para uso em materiais gráficos e digitais com limitação de espaço, e;

Considerando a necessidade de um reestudo de normatização do Manual de Identidade Visual;

RESOLVE:

Art. 1º A logomarca do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina é a definida no Manual de Identidade Visual em anexo, conforme medidas, cores e fontes especificadas.

§ 1º A logomarca principal deve ser sempre priorizada. No entanto, aplicações diferentes podem ser feitas, desde que respeitadas às especificações constantes no Manual.

Art. 2º Os arquivos gráficos originais da logomarca serão disponibilizados para outros órgãos, entidades, instituições e cidadãos mediante prévio cadastro no TCE/SC, via e-mail, site, ou outro meio a definir, para que o usuário informe a finalidade do uso.

§ 2º Juntamente com a disponibilidade dos arquivos gráficos será disponibilizado o Manual de Identidade Visual do TCE/SC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 28 de maio de 2018.

_____ **PRESIDENTE**
Luiz Eduardo Cherem

_____ **RELATOR**
Herneus De Nadal

Luiz Roberto Herbst

José Nei Ascari

FUI PRESENTE: _____

Aderson Flores

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 06.06.2018.

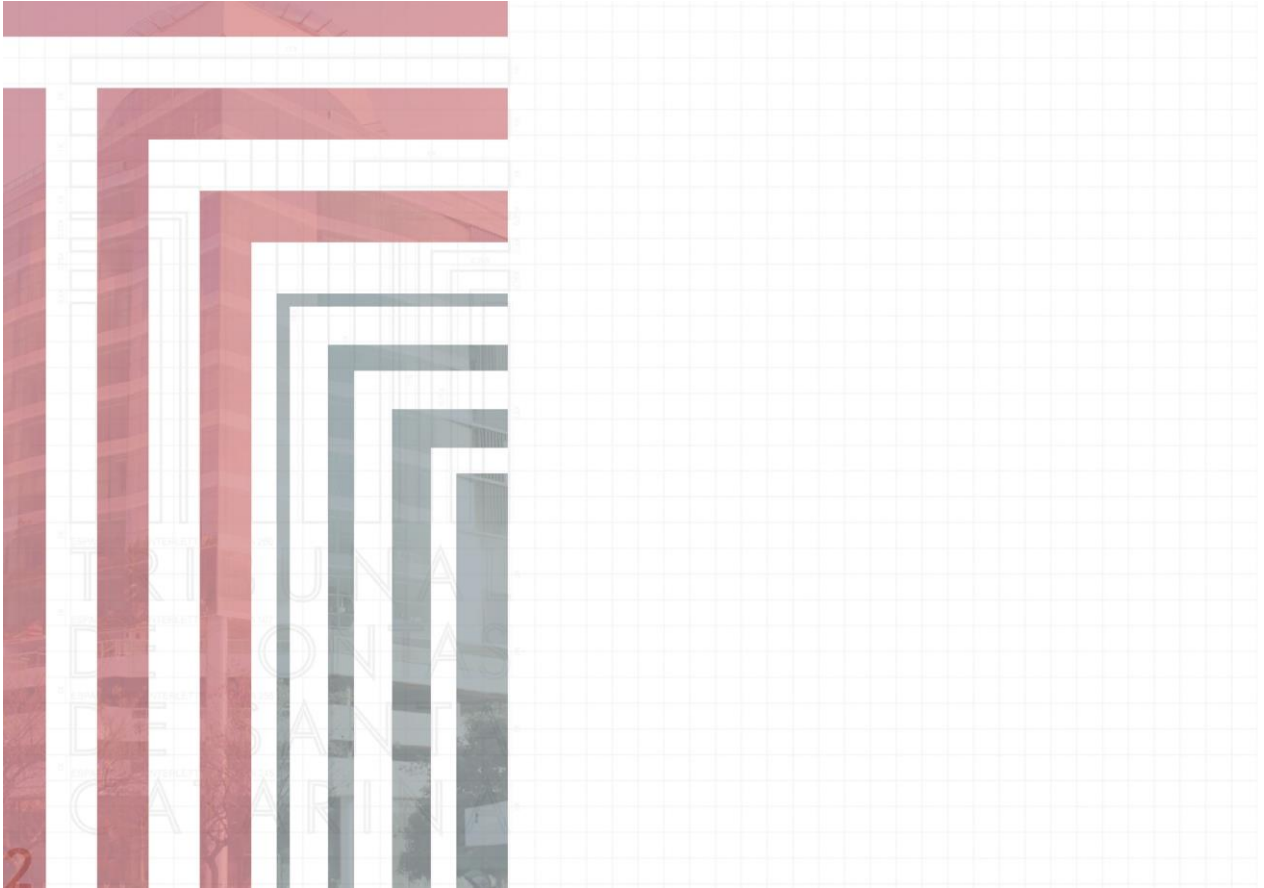
ANEXO



MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Regras para aplicação e utilização da logomarca

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO 2018





MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DE SANTA CATARINA

Regras para aplicação e utilização da logomarca

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO 2018

CONSELHEIROS

Luiz Eduardo Cherem — Presidente
Adriacélio de Moraes Ferreira Júnior — Vice-Presidente
Wilson Rogério Wan-Dall — Corregedor-Geral
Luiz Roberto Herbst
César Filomeno Fontes
Hermeus De Nadal
Julio Garcia

AUDITORES

Gerson dos Santos Sicca
Cleber Muniz Gavi
Sabrina Nunes Iocken

sumário

■ Introdução	5
■ A Marca	7
■ Cromologia e Tipografia	8
■ Aplicação Principal	9
■ Monocromia e Aplicações	10
■ Monocromia e Escalas de Cinza	10
■ Aplicação em Fundos Indefinidos ou Fotos	11
■ Aplicação com <i>Slogan</i>	11
■ Área de Defesa	12
■ Construção	13
■ Versões Alternativas	14
■ Versão 1	14
■ Versão 2	15
■ Versão 3	16
■ Uso e Aplicação	17
■ Conclusão	18
■ Bibliografia	19



**Assessoria de Comunicação Social
Coordenação de Publicações**

SUPERVISÃO	Conselheiro Adicção de Moraes Ferreira Júnior
COORDENAÇÃO EDITORIAL	Assessoria de Comunicação Social / Coordenação de Publicações
TEXTOS	Ana Sofia Carreço da Oliveira (DRT/SC 4709) André Gonçalves Martins (DRT/SC 03057 DG)
PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO	André Gonçalves Martins (DRT/SC 03057 DG)



MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Regras para aplicação e utilização da logomarca

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO 2018

Todo manual é um instrumento que estabelece os padrões, orientações e critérios para a aplicação concisa das regras previamente estabelecidas, após estudos feitos por profissionais de uma determinada área, baseados em normas técnicas convencionais ou especiais. A padronização e reprodução gráfica da **IDENTIDADE VISUAL**, tanto no grafismo, quanto na utilização das cores, são a garantia da uniformidade de sua aplicação em diversos meios da mídia corporativa, instituições, entidades e sociedade, assim identificando e estigmatizando a presença do **Tribunal de Contas de Santa Catarina**.

Este manual tem como objetivo estabelecer parâmetros para a correta utilização da logomarca TCE/SC. O cuidado na aplicação de cada um de seus elementos gráficos é fundamental para conferir unidade à comunicação institucional e corporativa.

O TCE/SC já tinha um manual de identidade, com mais de duas décadas. No entanto, o documento não era normatizado. Além disso, diante do surgimento de novos meios de comunicação e a extinção de outros, fez-se necessário um reestudo de aplicação da marca. O novo Manual de Identidade Visual foi normatizado pela Resolução N. TC-143/2018.



Foto Douglas Santos - TCE/SC

a marca



A marca do TCE/SC é a forma gráfica própria e exclusiva para sua veiculação. Seu desenho não pode, sob nenhuma hipótese, ser alterado, observando-se, para tanto, o uso dos originais digitais autorizados. Apesar de haver alternativas horizontais e verticais, a versão ao lado deve ser sempre priorizada.

Conceito

Mantendo a concepção regulamentada na Resolução nº TC-13/1996, a logomarca do TCE/SC e seu *design* criado originalmente recebem, neste manual, atualizações e ajustes para uma melhor utilização. As mudanças foram efetuadas após reestudo técnico e análise dos profissionais da Assessoria de Comunicação Social do TCE/SC.

Seu desenho com linhas de diferentes espessuras e comprimentos, construindo a letra “T”, remete aos caminhos e à conduta retilínea que orientam as ações e decisões do TCE/SC, que são baseadas em sua missão e visão. O próprio grafismo subentende várias setas apontando para o alto, onde seu avanço é determinado por uma barra transversal que marca seu limite. Visualiza-se a simetria de uma balança que representa o equilíbrio, que traduz a imparcialidade com que o TCE/SC foca seus objetivos na fiscalização do Erário catarinense.

Bem mais que uma logomarca, o grafismo desenvolvido para o TCE/SC representa os ideais e os valores da instituição, simbolizando os caminhos de retidão que conduzem a transparência, inovação e a viabilidade de acesso à informação dos recursos públicos.

Missão do TCE/SC: Controlar e contribuir para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade catarinense.

Visão do TCE/SC: Ser uma instituição essencial no controle da gestão dos recursos públicos.

cromologia e tipografia

As Cores

O vermelho representa força, dinamismo e movimento, fundamentais à agilidade e ao funcionamento perfeito do **Tribunal de Contas**. A cor cinza significa a neutralidade, compostura, solidez e estabilidade que fazem parte dos fundamentos do TCE/SC.

PANTONE

■ 432C ■ 201C ■ 426C

CMYK

■ 30% CIANO 80% BLACK
■ 30% CIANO 100% MAGENTA 70% AMARELO
■ 100% BLACK

RGB

■ R63 G78 B85
■ R183 G30 B63
■ R0 G0 B0

GRAYSCALE

■ 85% PRETO
■ 70% PRETO
■ 100% PRETO



Fontes

A tipografia utilizada na marca é a Futura Bk BT Caixa Alta para as palavras "Tribunal de Contas de Santa Catarina" e Futura MdCn BT Caixa Alta e Baixa para utilização de *slogan* caso seja definido.

Futura Bk BT

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890
!@#\$%^&*(){}.,/;<>?=-`~\|

Futura MdCn BT

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890
!@#\$%^&*(){}.,/;<>?=-`~\|

aplicação principal



FUNDO BRANCO



FUNDO 50% PRETO



FUNDO 100% PRETO



FUNDO 10% PRETO

FUNDO 20% PRETO



FUNDO 60% PRETO

FUNDO 70% PRETO



FUNDO AZUL



FUNDO VERDE



FUNDO LARANJA



FUNDO 30% PRETO

FUNDO 40% PRETO



FUNDO 80% PRETO

FUNDO 90% PRETO



FUNDO MARRON



FUNDO VERMELHO
NÃO SE APLICA



FUNDO MAGENTA
NÃO SE APLICA

Positiva

Aplicação preferencial, utilizada em fundo branco ou fundos claros com menos de 40% de saturação.

Negativa

A aplicação da tipologia é convertida para a cor branca. As colunas que formam a letra "T" mantem sua cor original, continuando o conceito da marca, exceto quando se tratar de cores próximas do espectro vermelho. Essa aplicação cabe a fundos coloridos com mais de 50% de saturação e/ou dentro da lógica e bom senso de sua utilização.

monocromia e aplicações

Monocromia Positiva



FUNDO 0% PRETO



FUNDO 10% PRETO



FUNDO 20% PRETO



FUNDO 30% PRETO



FUNDO 40% PRETO

Monocromia Negativa



FUNDO 50% PRETO



FUNDO 60% PRETO



FUNDO 70% PRETO



FUNDO 80% PRETO



FUNDO 90% PRETO



FUNDO 100% PRETO

Escalas de Cinza



FUNDO 0% PRETO



FUNDO 10% PRETO



FUNDO 20% PRETO



FUNDO 30% PRETO



FUNDO 40% PRETO



FUNDO 100% PRETO

Monocromia e Escalas de Cinza

A marca monocromática ou em escalas de cinza poderá ser aplicada toda vez que o processo de impressão for em uma cor com limitações técnicas de reprodução, ou seja, quando a técnica de impressão não permitir qualidade suficiente. Ou ainda, em caso de material feito em uma cor especial e diferente do preto. A marca em escalas de cinza também poderá ser aplicada toda vez que o processo de impressão for monocromático e/ou em preto, e com qualidade suficiente para representar as retículas.

Positiva - Utilizada com fundo branco ou cinza com menos de 40% de saturação.

Negativa - Utilizada com fundo preto ou cinza com mais de 40% de saturação.

Aplicação em Fundos Indefinidos ou Fotos

Aplicação em casos extremos, sobre fundos indefinidos ou fotografias, a logomarca recebe um retângulo branco na linha da sua margem de defesa, definida neste manual.



Aplicação com Slogan

Caso haja um *slogan* definido para algum período determinado ou por alguma gestão do TCE/SC, será anexado à marca com a tipologia em preto, na fonte **Futura MdCn BT Caixa Alta e Baixa** com a metade do tamanho da fonte da marca e o mesmo espaçamento entre linhas (1X) e *tracking* (espaço entre letras) de -20, em hipótese alguma aplicada com tamanho inferior a 8pt ou quando a logomarca vertical for inferior a 5cm, nunca ultrapassando limites laterais da mesma. Vale acrescentar o mesmo critério caso ultrapasse uma linha de texto. A possibilidade da aplicação de um *slogan* respeita as proporções determinadas na construção da marca, assim como as definições de cores e reduções deste manual.

área de defesa



Esta área existe para criar uma zona de proteção relacionada ao objeto que estiver próximo a sua aplicação. A área de defesa deverá medir no **mínimo 6x** o tamanho da linha vermelha, contados a partir dos limites da marca.



construção

A construção das diferentes aplicações da marca principal do TCE/SC respeita a proporção apresentada ao lado. O diagrama ao lado define as proporções da marca na grade. A unidade de medida "x" é equivalente, em largura e altura, ao elemento "□". A tipografia sempre terá a altura de 2x e a distância dessas linhas medindo 1x.

versões alternativas

Como citado anteriormente, as diferentes aplicações da marca do TCE/SC respeita a proporção apresentada em sua aplicação principal. O diagrama abaixo define as proporções da marca na opção horizontal segundo a unidade de medida "x" é equivalente, em largura e altura, ao elemento "□". A tipografia sempre terá a altura de 3X e a distância entre linhas de 2x.

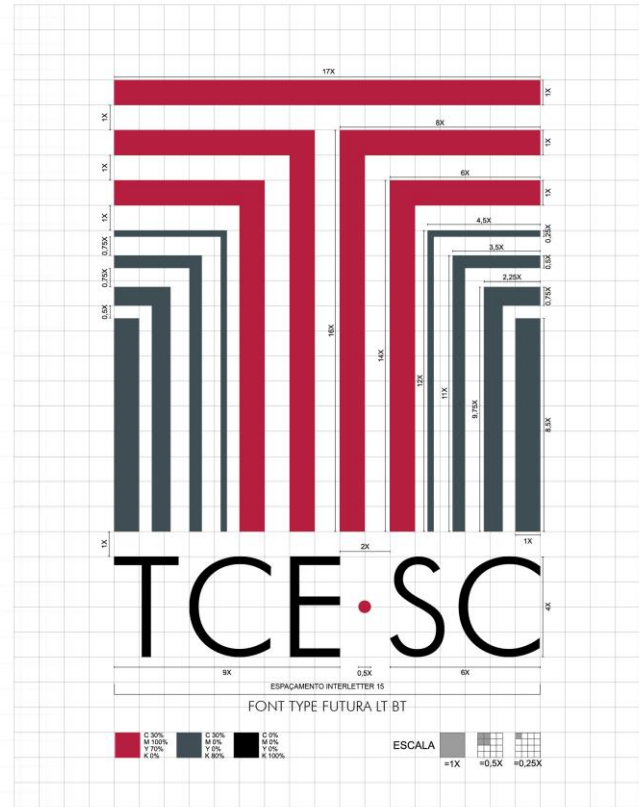
versão 1



versões alternativas

versão 2

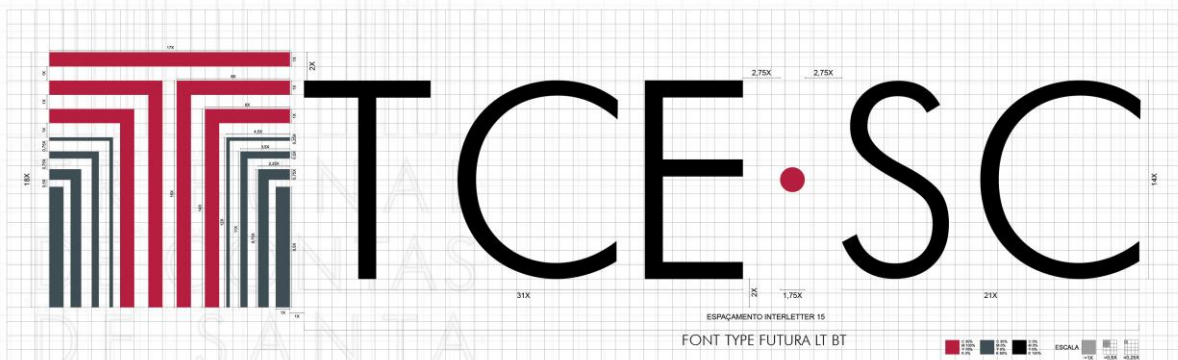
Esta aplicação da marca TCE/SC respeita a proporção apresentada em sua aplicação principal, que nesta versão minimalista apresenta a mesma tipografia, mas apenas com os dizeres TCE/SC. O diagrama ao lado define as proporções da marca na opção vertical segundo a unidade de medida "x" é equivalente, em largura e altura, ao elemento "□". A tipografia sempre terá a altura de 4x.



versões alternativas

A aplicação da marca TCE/SC na opção horizontal e abreviada, respeita a mesma proporção de suas versões anteriores, que nesta versão minimalista apresenta a mesma tipografia da opção vertical com os dizeres TCE/SC. O diagrama abaixo define as proporções da marca na opção horizontal segundo a unidade de medida "x" é equivalente, em largura e altura, ao elemento "□". A tipografia sempre terá a altura de 14x.

versão 3



uso e aplicação



A logomarca deverá ser empregada conforme os modelos contidos neste manual e sempre que utilizada, deve possuir tamanho mínimo de 20mm de altura em suas aplicações nas orientações verticais e 10 mm de altura em suas aplicações nas orientações horizontais, garantindo assim uma fácil leitura e identificação.

O emprego da logomarca em materiais não previstos neste manual deverá respeitar as regras pré-estabelecidas, tais como, padrões de cromologia, proporções, defesa e orientações de aplicação.

Os documentos oficiais do TCE/SC devem ser redigidos conforme a orientação deste manual sem qualquer liberdade de modificação ou orientação de *layout*, para que ocorra a identificação uniforme e imediata da instituição. A importância da adoção de uma ordenação na utilização e aplicação padronizada, orientam-se nos conceitos de seriedade, ética e organização que recaem diretamente sobre imagem do TCE/SC.

conclusão



A criação do **MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA - Regras para aplicação e utilização da logomarca** é essencial dentro de um projeto de comunicação institucional, pois ajuda a garantir a integridade da marca, sua utilização e aplicação.

Este manual é um guia composto por estudos e referências profissionais e mercadológicas que procura reunir tópicos e informações mais aplicados nos manuais de marcas.

bibliografia

- Manual de Identidade Visual Tribunal de Contas de Santa Catarina.
- BRASIL. Master Comunicação. Ministério da Saúde. **SAMU 192: manual de identidade visual**. [s.l]: [s.n], []. 37 p. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_identidade_visual_samu.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2018.
- BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM). **Manual de Identidade Visual RIO + 20**. [s.l]: [s.n], []. Disponível em: <http://www.rio20.gov.br/documentos/logomarca-e-diretrizes-de-uso/manual-do-selo-da-rio-20/at_download/manual-do-selo-da-rio-20.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2018.
- CSILLAG, Paula. **Comunicação com Cores: Uma Abordagem Científica pela Percepção Visual**. São Paulo: Senai-sp, 2015. 174 p.
- FARINA, Modesto; PEREZ, Clotilde; BASTOS, Dorinha. **Psicodinâmica das Cores em Comunicação**. 6. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2011. 173 p.
- MATO GROSSO. Governo do Estado de Mato Grosso. Gabinete de Comunicação do Governo de Mato Grosso (gcom) (Comp.). **Manual de Identidade Visual Governo de Mato Grosso**. [s.l]: [s.n], []. 20 p. Disponível em: <<http://www.mt.gov.br/documents/21013/0/Manual+da+Marca+GOV+MT/1cd854cd-cbce-7e50-8fa8-937856a73b96>>. Acesso em: 01 fev. 2018.
- SANTA CATARINA. Studio de Ideias. Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. **Projeto de Identidade Visual Tribunal de Contas de de Santa Catarina 50 anos**. [s.l]: [s.n], []. 15 p.
- VALE (Brasil) (Comp.). **Manual de Aplicação da Marca Vale**. [s.l]: [s.n], []. 46 p. Disponível em: <https://issuu.com/logobr/docs/vale_brand_guideline>. Acesso em: 01 fev. 2018.

